

DECRETO 1.481/2018

NOMEIA COMISSÃO PARA PROCEDER A CONFERÊNCIA E VALIDAÇÃO DOS CADASTROS DOS ESTUDANTES INSCRITOS NO PROGRAMA CRÉDITO EDUCATIVO.

O Prefeito Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em observância ao artigo 18 da Lei Municipal nº 4.030 de 18 de dezembro de 2017, resolve e

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão destinada a proceder a conferência e validação dos cadastros dos estudantes inscritos no Programa Crédito instituído por meio da Lei Municipal nº 4.030 de 18 de dezembro de 2017, que será composta pelos seguintes membros:

**NEIVA ROMANI BÓRIO
SANDRA RINALDI SCHOFFEN
JOSIANE MARCELA DE ANDRADE
ALLAN JHON LORINI
AIDÉ LOURDES GRANDO FRANCISCATO**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos dois dias do mês de janeiro de 2018.

RINEU MENONCIN
Prefeito